



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 83/2024

SÚMULA: Prorroga licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde à servidora LEANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, portadora da matrícula funcional n.º 5487, até a data de 29/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 11 de abril de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**ERRATA NO AVISO DE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
PROCESSO Nº 140/2023**

Na publicação do Jornal O Paraná no dia 30 de janeiro de 2024 na edição nº 14.275.

ONDE SE LÊ:

- VIGÊNCIA: 24 meses

LEIA-SE:

- VIGÊNCIA: 720 DIAS

Campo Bonito, 12 de abril de 2024.


ÊDIPTO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 150/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 93/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 282/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA, DE CONCRETO EXTRUSADO PARA MEIO FIO - FCK 15 MPA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PEDREIRA RIO QUATI LTDA** CNPJ: 82.658.253/0001-11.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 13/07/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **PEDREIRA RIO QUATI LTDA**

Campo bonito, 11/04/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2024

Objeto: Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS. De acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

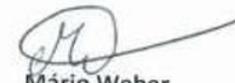
Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Marca	Valor do item R\$
1	34	Unid.	ELEMENTO FILTRANTE PARA PURIFICAÇÃO E ALCALINIZAÇÃO DA AGUA	Própria	5.032,00

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA a DISPENSA PRESENCIAL, no valor R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois Reais) para a Contratação da empresa, PORTATIL COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTA ME, inscrita no CNPJ nº 09.115.519/0001-90.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 12 de abril de 2024


ÉDIPQ DE PALLA NEVES
PREGOEIRO


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2023 PROCESSO Nº 137/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através do Presidente da C.P.L. Édipo Antonio de Paula Neves, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO BALDRAME PARA CONTENÇÃO EM TERRENO DO BARRAÇÃO UVR- ESTADO DO PARANÁ - CONFORME DETALHAMENTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA OBRA.**

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 210.324,56 (DUZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

NOVA DATA DE ABERTURA: 07 DE MAIO - ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282. Todas as alterações e amparos legais referentes a continuidade do processo encontra-se disponível no site.

PUBLIQUE - SE

campo bonito, 11 de abril de 2024.


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal